

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Junho de 2013**



**Serviço Público Federal**

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno** é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.



## Serviço Público Federal

Presidenta da República

**Dilma Rousseff**

Ministro da Educação

**Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional  
e Tecnológica

**Marco Antonio de Oliveira**

Ministra do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública

**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Reitor do IF Baiano

**Sebastião Edson Moura**

Diretor Executivo

**Nilton de Santana dos Santos**

Chefe de Gabinete

**Thaline Teixeira Novaes Carneiro**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Miguel Rodrigues de Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da  
Informação

**André Rezende**

Procuradoria Federal

**Osvaldo Almeida**

Pró-Reitoria de Administração

**Eloivaldo Fagundes Pereira**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento

Institucional

**Jesusa Fidalgo**

Pró-Reitoria de Ensino

**Rosângela Mota**

Pró-Reitoria de Extensão

**Alberto Oliveira**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Vandemberg Salvador de Oliveira**



Serviço Público Federal



## SUMÁRIO

<b>PORTRARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....</b>	<b>55</b>
<b>AFASTAMENTOS .....</b>	<b><u>63</u></b>
<b>ANIVERSARIANTES.....</b>	<b>64</b>



# ATOS DA REITORIA

## PORTARIAS

### **PORTRARIA Nº 798, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora LIZ OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2020353, Técnica em Laboratório , no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23332.000352/2013-31.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS  
Reitor Substituto

### **PORTRARIA Nº 799, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751 de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U de 30 de dezembro de 2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



I – Prorrogar, por mais 60 dias, a partir de 01/06/2013, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 368, de 01 de abril de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 802, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

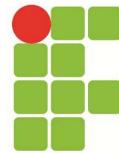
I – Conceder Horário especial ao servidor estudante, **ROMEU ARAÚJO MENEZES**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1982328, com exercício no Campus de Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000219/2013-55, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTARIA Nº 803, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar a pedido a servidora GISELE ROCHA DOS SANTOS, Médica Veterinária, Matrícula SIAPE nº 1891483 da função de Chefe do Núcleo de Extensão Substituta, FG 02, *campus* Teixeira de Freitas.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## **PORTARIA Nº 804, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA, Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2000080 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Extensão Substituta, FG 02, do *campus* Teixeira de Freitas.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 805, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Flávia Albuquerque Gomes	1893674	Uruçuca	D-101	D-102	26/03/2013	23335.000170/2013 -31
Luciano de Jesus Araújo	1103677	Catu	D-110	D-111	30/01/2013	23329.000247/2013-51
Luiz de Santana Santos	517399	Catu	C-413	C-414	10/02/2013	23329.000245/2013-62
Francisco Pinheiro dos Santos	517356	Catu	D-413	D-414	29/01/2013	23329.000270/2013-46
Isaac de Araújo Goes	1100563	Catu	D-110	D-111	10/01/2013	23329.000244/2013-18
João Ubaldo da Silva	517364	Catu	C-413	C-414	11/02/2013	23329.000243/2013-73
José Augusto Silveira	517313	Catu	D-313	D-314	29/01/2013	23329.000246/2013-15
Sandra Santos Souza	1891484	Reitoria	D-201	D-202	29/03/2013	23327.001346/2013-71
Romilson de Souza Barreto	1692511	Santa Inês	D-302	D-303	06/04/2012	23332.000033/2013-26
Valdiana Cristina Surlo	1754174	Reitoria	E-202	E-203	07/01/2013	23327.001438/2013-51
Indira da Silva Oliveira de Sousa	1755795	Reitoria	E-202	E-203	01/02/2013	23327.001401/2013-22

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

## **PORTRARIA Nº 806 , DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 970, de 24 de outubro de 2012, referente ao processo de progressão funcional por desempenho acadêmico do servidor Ariomar Rodrigues dos Santos, onde se lê interstício de “01/01/2010 a 01/06/2011”, leia-se interstício “11/03/2009 a 11/09/2010”, onde se lê efeito financeiro “01/06/2011”, leia-se “11/09/2010”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## **PORTRARIA Nº 807, DE 04 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

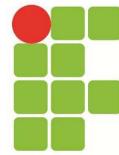
I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora GEISIANE DOS SANTOS NOVAES, Matrícula SIAPE nº 1982850, Técnica em Laboratório , lotada no *campus* Santa Inês, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23332.000501/2012-81.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTARIA Nº 809, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais dos Contratos 7012303658, 7012303607, 7012303313 e 7012303500, firmados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e a Empresa COELBA, Campus Governador Mangabeira.

Fiscal Titular:

- LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1976026, CPF 013.495.395-97;

Fiscal Substituto:

- VINICIUS GOMES DE ARAÚJO LIMA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1983085, CPF 969.278.955-15;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

**PORTARIA Nº 810, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

I – Conceder a aceleração de promoção ao servidor relacionado abaixo ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EXERCÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Caio Cesar de Aguiar Sirino	2006932	Itapetinga	D101	D301	28.02.2013	03.04.2013	23331.000135/2013-51

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 811, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:



SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Charles Santos Reis	1877995	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	13/01/2013	23334.000136/ 2013 -76
José Domingos Filho	480304	Guanambi	D-313	D-314	15/07/2012	23330.000379/ 2012-63
Débora Silva das Chagas	1757117	Guanambi	D-302	D-303	30/01/2013	23330.000238/ 2013-21
José Germano de Souza Silva	1106721	Guanambi	B-410	B-411	20/01/2013	23330.000271 /2013-51
Ronaldo dos Santos	1106653	Guanambi	C-410	C-411	19/01/2013	23330.000272 /2013-04
Eula Regina Fernandes de Souza	1107741	Guanambi	C-410	C-411	17/01/2013	23330.000244 /2013-89
Waldemar Ladeia Silveira	1106518	Guanambi	C-410	C-411	06/01/2013	23330.000273 /2013-41
Roberto Carlos Carvalho Souza	1213721	Guanambi	C-409	C-410	03/12/2012	23330.000270 /2013-15
Guilherme Neves Oliveira	1630712	Guanambi	E-203	E-204	16/11/2012	23330.000239 /2013-76
Osidenie Pinheiro da Silva Evangelista	1880438	Itapetinga	E-201	E-202	29/01/2013	23331.000054 /2013-51
Luciana Gomes Santos	1887879	Itapetinga	E-201	E-202	09/03/2013	23331.000152 /2013-99
Mayara Pimentel Almeida	1894233	Itapetinga	E-201	E-202	28/03/2013	23331.000140 /2013-64
Lucas Marconi Tavares Cerqueira	1890204	Itapetinga	E-201	E-202	13/03/2013	23331.000183 /2013-40
James Deam de Melo Batista Júnior	1886055	Itapetinga	D-101	D-102	29/02/2013	23331.000179 /2013-81

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



Serviço Público Federal

**PORTRARIA Nº 813, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora VIVIANE REIS LEPORACE, SIAPE 1891291, Técnica em Assuntos Educacionais para exercer a função de Coordenadora de Apoio ao Ensino Substituta, Código FG 05, Campus Santa Inês.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 815, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23 DE setembro de 2010, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

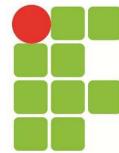
I – Conceder, a partir de 01/07/2013, à servidora UEILA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE 1797097, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 anos, conforme art. 81, VI da Lei 8.112/90 (Processo nº 23327.001168/2013-88).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTARIA Nº 816, DE 06 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA, SIAPE 1645581, Pedagoga como membro da Comissão de Ética deste Instituto, instituída pela portaria nº 74, de 25 de janeiro de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## **PORTARIA Nº 822, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Karine Hojo Rebouças	879837	Senhor do Bonfim	D301	D302	25/07/11 a 25/01/13	25/01/13	23333.000609/2 012-64
Gisele Bonfim Lima	1780078	Itapetinga	D201	D202	28/10/11 a 28/04/13	25/04/13	23331.000013/2 012-84
Poliana Bezerra de	1780187	Guanambi	D201	D202	28/10/11 a	28/04/13	23330.000296/2



Serviço Público Federal

Oliveira					28/04/13		013-55
Daniel Rodrigues Magalhães	1786060	Guanambi	D302	D303	06/11/11 a 11/05/13	11/05/13	23330.000295/2 013-19
Rosangela Maria de Sales Mota	0051763	Reitoria	D403	D404	19/11/11 a 19/05/13	19/05/13	23327.001111/2 013-89
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	1653190	Uruçuca	D201	D202	04/11/11 a 04/05/13	04/05/13	23335.500141/2 013-74
Renata Baesso Janeiro	1613458	Uruçuca	D101	D102	07/11/11 a 07/05/13	07/05/13	23335.000156/2 013-37
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	2337592	Uruçuca	D401	D402	22/11/11 a 22/05/13	22/05/13	23335.500142/2 013-19

II – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 823, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor GENÉSIO PEQUENO DA SILVA JÚNIOR, SIAPE 2020087, Assistente em Administração para exercer a função de Chefe do Setor Contábil Substituto, Código FG 02, Campus Valença.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

**PORTRARIA Nº 824, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor ROGÉRIO BARRETO MARTINS, SIAPE 2969053, Técnico em Tecnologia da Informação para exercer a função de Chefe do Setor de Tecnologia e Informação Substituto, Código FG 02, Campus Valença.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 826, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23 DE setembro de 2010, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

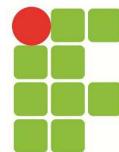
I – Conceder ao servidor TIAGO MARQUES VIANA, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1673674, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 91, caput da Lei 8.112/90 (Processo nº 23330.000254/2013-14).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTARIA Nº 827, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, com a anuência do Diretor Geral de Itapetinga e do Diretor Geral de Uruçuca:

**a) Do Campus Itapetinga para o Campus Uruçuca:**

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Ivanilton Neves de Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	10/06/2013	Processo nº 23327.001284/2013-05

**b) Do Campus Uruçuca para o Campus Itapetinga:**

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
2	Thiago Leonardo Bastos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	10/06/2013	Processo nº 23327.001284/2013-05

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## **PORTARIA Nº 828, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de



**Serviço Público Federal**

23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1690602, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia na modalidade Doutorado em Fitotecnia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 318 da Lei 8.112/90 (Processo 23330.000103/2013-66).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 829, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **TATIANE MALHEIROS ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1569261, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), pelo período de 06 (seis) meses, conforme art. 318 da Lei 8.112/90 (Processo 23330.000123/2013-37).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

**PORTRARIA Nº 830, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com a anuênciia do Diretor Geral de Teixeira de Freitas e do Diretor Geral de Guanambi:

c) Do Campus Teixeira de Freitas para o Campus Guanambi:

Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	Leila Miranda Pereira Rocha	Técnica em Assuntos Educacionais	10/06/2013	Processo nº 23327.000484/2013-32

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 833, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 - A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:



SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Luciano da Silva Cruz	1894080	Bom Jesus da Lapa	E-102	E-202	04/04/2013	23328.000099/2013-85
Patricia Moura dos Santos	1459357	Senhor do Bonfim	D-306	D-406	08/04/2013	23333.000187/2013-16
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Uruçuca	E-102	E-202	26/04/2013	23335.000228/2013-46
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Catu	D-102	D-202	22/05/2013	23329.000331/2013-75
James Deam de Melo Batista Júnior	1886055	Itapetinga	D-102	D-202	07/05/2013	23327.000178/2013-37
Iara Bernabo Colina	1881478	Uruçuca	D-102	D-202	24/05/2013	23335.000308/2013-00
Viviane Reis Leporace	1891291	Santa Inês	E-102	E-202	22/05/2013	23332.000387/2013-71

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 834, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder a Progressão Funcional por Mérito aos servidores relacionados abaixo ocupantes do cargo de Técnico Administrativos em Administração, com fundamento dos Artigos 10, (parágrafo 2º) e 10-A, (Parágrafo Único) da Lei 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERTÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Neyla Reis dos Santos Silva	1669187	Catu	302	303	07/07/10 a 07/01/12	07/01/12	23329.000574/2012-22



**Serviço Público Federal**

Renério Fernandes Lopes	1107774	Guanambi	110	111	07/08/11 a 07/02/13	07/02/13	23330.000276/2013-84
Bruno Rodrigues de Oliveira	1106879	Guanambi	410	411	09/08/11 a 09/02/13	09/02/13	23330.000274/2013-95
Elias Seles Ferreira	1112446	Guanambi	210	211	15/08/11 a 15/02/13	15/02/13	23330.000275/2013-30
Elóidi Santana Rocha	1890642	Guanambi	201	202	16/09/11 a 16/03/13	16/03/13	23330.000281/2013-97
Celia Regina Guimarães Moura	1112876	Guanambi	210	211	07/08/11 a 07/02/13	07/02/13	23330.000282/2013-31
Edilson Rodrigues Coqueiro	1891361	Guanambi	101	102	19/09/11 a 19/03/13	19/03/13	23330.000243/2013-34
Dalcy Alves de Souza	1888279	Guanambi	101	102	09/09/11 a 09/03/13	09/03/13	23330.000256/2013-11

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

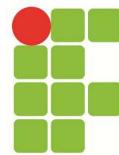
Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 836, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Radival da Costa Nery Junior	1780620	Guanambi	201	202	28/10/11 a 28/04/13	28/04/13	23330.000294/2013-66
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Uruçuca	302	303	08/12/11 a 08/06/13	08/06/13	23335.000297/2013-50
Francineide Pereira de Jesus	1759268	Guanambi	302	303	27/07/11 a 27/01/13	27/01/13	23330.000306/2013-52



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**Serviço Público Federal**

Cesar Marques Borges Querino	1785522	Teixeira de Freitas	302	303	10/11/11 a 10/05/13	10/05/13	23334.000140/2013-34
------------------------------	---------	---------------------	-----	-----	---------------------	----------	----------------------

II – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**

Reitor

**PORTRARIA Nº 837, DE 12 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder a Progressão Funcional por Mérito aos servidores relacionados abaixo ocupantes do cargo de Técnico Administrativos em Administração, com fundamento dos Artigos 10, (parágrafo 2º) e 10-A, (Parágrafo Único) da Lei 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Luiz Fernando de Andrade Junior	1783630	Reitoria	202	203	30/10/11 a 30/04/13	30/04/13	23327.001487/2013-93

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

## PORTARIA Nº 837 - A, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2495401, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sistemas e Computação Acadêmico na modalidade Mestrado na Universidade Salvador (UNIFACS), pelo período de 01/06/2013 a 01/02/2014, conforme art. 318 da Lei 8.112/90 (Processo 23332.000392/2013-83).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## PORTARIA Nº 839, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Incentivo à Qualificação ao servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Percentual	Efeito Financeiro
1890562	Leila de Souza Lima	Assistente em	25%	03/06/2013



Serviço Público Federal

		Administração		
2020599	Tamilis Mota Cerqueira	Assistente em Administração	25%	23/05/2013
1795343	Marcelo Gomes	Assistente em Administração	30%	24/05/2013
1890024	Fagner Ribeiro Santos	Contador	30%	29/05/2013
2022389	Gláucia Pinheiro Silva Santana	Auxiliar de Biblioteca	15%	19/04/2013

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 840, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Fiscalização de Obras do Campus Teixeira de Freitas, em observância ao Ofício nº 267/2013/IFBAIANO/GABINETE/Campus Teixeira de Freitas – Bahia:

- JUSSÁLVIA DA SILVA PIMENTEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2657014;

- SILVANA DA SILVA CARDOSO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2616361;

- JÚLIO CLÁUDIO MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2001368



Serviço Público Federal

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 841, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor LUÍS ROGÉRIO FONSECA FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891386 da função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, FG 03, Campus Guanambi.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 842, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



**Serviço Público Federal**

I – Dispensar, a pedido, o servidor MARCO TÚLIO FRAGA DA SILVA, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214226 da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais Substituto, Código FG 01, *Campus Guanambi*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 843, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCO TÚLIO FRAGA DA SILVA, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1214226 para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código FG 03, *Campus Guanambi*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 844, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:



**Serviço Público Federal**

I – Retificar a Portaria nº 779, de 27 de maio de 2013, referente ao processo de remoção da servidora RENATA PIRES DA SILVA, onde se lê: “Do Campus Santa Inês para o Campus Senhor do Bonfim”, leia-se: “ Do Campus Governador Mangabeira para o Campus Senhor do Bonfim”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 845, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar, a partir de 01/03/2013, o regime de trabalho do servidor JESSE NERY FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1899568, de 40 horas para o regime de dedicação exclusiva (Processo nº 23333.000069/2013-08)

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

**PORTRARIA Nº 846, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de



**Serviço Público Federal**

23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO Deis	PROCESSO
			De	Para		
Lina Carvalho Leal	1790195	Reitoria	D-202	D-302	16/06/13	23327.001551/ 2013-36
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Reitoria	E-202	E-302	04/06/13	23327.001537/ 2013-32
Dalcy Alves de Souza	1888279	Guanambi	E-102	E-202	14/06/13	23330.000310/ 2013-11

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 847, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. De 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder a Progressão Funcional por Mérito aos servidores relacionados abaixo ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Administração, com fundamento dos Artigos 10, (parágrafo 2º) e 10-A, (Parágrafo Único) da Lei 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			



**Serviço Público Federal**

Angelo Francisco de Souza Andrade	1224696	Santa Inês	C409	C410	03/12/11 a 03/06/13	03/06/13	23332.000123/2013-17
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Uruçuca	E202	E203	10/12/11 a 10/06/13	10/06/13	23335.000329/2013-17
Lina Carvalho Leal	1790195	Reitoria	D202	D203	14/12/11 a 14/06/13	14/06/13	23327.001480/2013-71
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Reitoria	E202	E203	16/12/11 a 16/06/2013	16/06/13	23327.001483/2013-13
Luciano Farias Cardoso	1792715	Bom Jesus da Lapa	D202	D203	16/12/11 a 16/06/13	16/06/13	23327.001478/2013-01
Rita de Cassia Barbosa Nascimento	1793084	Reitoria	D202	D203	17/12/11 a 17/06/13	17/06/13	23327.001485/2013-02
Reynaldo de Almeida Mosquera	1792866	Bom Jesus da Lapa	D202	D203	17/12/11 a 17/06/13	17/06/13	23327.001477/2013-58

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 848, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U de 24/09/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado:

**d) Do Campus Itapetinga para o Campus Guanambi:**

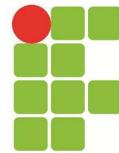
Nº	SERVIDOR	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	José Assunção Silveira Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	14/06/2013	Processo nº 23327.001550/2013-91

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**PORTRARIA Nº 849, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, ao servidor RODRIGO RIBEIRO CARDOSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1581339 (Processo nº 23331.000132/2013-18).

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**

**PORTRARIA Nº 850, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

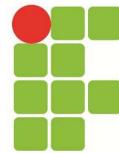
I – Conceder, a partir de 22/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, à servidora GRAZYELLE REIS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2944043 (Processo nº 23331.000131/2013-73).

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**

**Reitor Substituto**



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTARIA Nº 851, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, à servidora ÍVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001451 (Processo nº 23331.000130/2013-29).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## **PORTARIA Nº 852, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, ao servidor GEAN CARLO SOARES CAPINAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001826 (Processo nº 23331.000129/2013-02).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



**PORTRARIA Nº 853, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, à servidora ALINE DA CRUZ PORTO SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999483 (Processo nº 23329.000155/2013-71).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 854, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, à servidora SAADIA ALVES SILVA DE MENEZES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2004952 (Processo nº 23331.000133/2013-62).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

**PORTRARIA Nº 855, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, à servidora MARA EUGÉNIA RUGGIERO DE GUZZI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997259 (Processo nº 23331.000036/2013-70).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 856, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

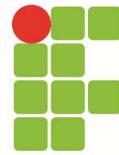
I – Conceder, a partir de 13/05/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, ao servidor CLÉSIO RUBENS MATOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934360 (Processo nº 23331.000182/2013-03).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTARIA Nº 857, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26/02/2013, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com tempo integral, à servidora CRISTIANE SANTOS BARRETO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001083 (Processo nº 23331.000038/2013-69).

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

## **PORTARIA Nº 858, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Retificar a portaria nº 694, publicada no BSI de 17 de maio de 2013, onde se lê: “a partir de 01/05/2013”, leia-se: “a partir de 01/07/2013”.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal

**PORTRARIA Nº 862, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23 de Setembro de 2010, publicada no D.O.U. De 24 de setembro de 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11/892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 626, de 09 de maio de 2013, onde se lê: “matrícula SIAPE nº 1616361”, leia-se interstício “matrícula SIAPE nº 2616361”.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 863, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora MICHELE SENA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1879922 para exercer a função de Coordenadora de Parcerias Institucionais Substituta, FG 01, desta Reitoria.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



**PORTRARIA Nº 864, DE 14 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir do dia 15/06/2013, o prazo por 30 (trinta) dias da Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 845, de 24/09/2012.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 866, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

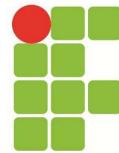
O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no DOU de 24/09/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade ao servidor PERECLES BRITO BATISTA, Matrícula SIAPE nº 1910505, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23333.000224/2012-05.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS  
Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## **PORTRARIA Nº 867, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **LUÍS HENRIQUE ALVES GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1582214, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, pelo período de 17/06 a 27/06/2013.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

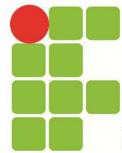
Reitor Substituto

## **PORTRARIA Nº 868, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento na Lei nº 11.784/08 e Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Antonio Sousa Silva	234356	Senhor do Bonfim	D304	D401	23/09/08 a 23/03/10	23/03/10	23333.00048 2/2012-83
Antonio Sousa Silva	234356	Senhor do	D401	D501	23/03/10 a	23/09/11	23333.00048



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**Serviço Público Federal**

		Bonfim			23/09/11		2/2012-83
Antonio Sousa Silva	234356	Senhor do Bonfim	D501	D403	23/09/11 a 23/03/13	23/03/13	23333.00048 2/2012-83

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 869, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 11/06/2013, o afastamento do servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845887, para realização de Doutorado em Biologia e Biotecnologia de microorganismos pela Universidade Federal de Santa Cruz, até a data 11/06/2015, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23333.000177/2013-72).

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



## **PORTRARIA Nº 870, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Autorizar, a partir de 11/06/2013, o afastamento do servidor **OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1578300, para realização de Doutorado em Educação pela Universidade Federal da Bahia, até a data 11/06/2015, nos termos do Art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/2006, que regulamenta o Art. 87 da Lei nº 8.112/90 (Processo 23333.000204/2013-15).

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

## **PORTRARIA Nº 873, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1976026 para exercer a função de fiscal do contrato nº 12/2011, firmado entre o IF Baiano e a empresa Ticket Serviços S/A, do *Campus Governador Mangabeira*.

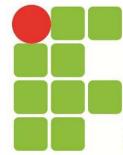
II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**PORTRARIA Nº 874, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor VINICIUS GOMES DE ARAÚJO LIMA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1983085 para exercer a função de fiscal substituto do contrato nº 12/2011, firmado entre o IF Baiano e a empresa Ticket Serviços S/A, do *Campus Governador Mangabeira*, nas ausências e impedimentos legais do titular.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

**PORTRARIA Nº 875, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1889279, para exercer a função de Coordenadora Geral da Educação Superior Substituta, FG-01, desta Reitoria, nas ausências e impedimentos legais da titular.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**PORTARIA Nº 876, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/ 2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora TAMILIS MOTA CERQUEIRA, SIAPE 2020599, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social Substituta, FG 02, desta Reitoria, no período de 25/06 a 28/06/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTARIA Nº 877, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora LEILA DE SOUZA LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890562 da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do IF Baiano.

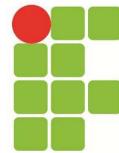
II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**PORTRARIA Nº 881, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Designar o servidor WILLIAM ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1674641 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituto, Código FG 02, Campus Santa Inês.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 882, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Dispensar a servidora JACQUELINE GOMES, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1845696 da função de Coordenadora Geral da Educação Básica e Profissional Substituta, Código FG 01, desta Reitoria.

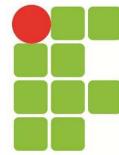
II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**PORTRARIA Nº 883, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Designar o servidor VINÍCIUS ALMEIDA DE JESUS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1679431 para exercer a função de Coordenador Geral da Educação Básica e Profissional Substituto, Código FG 01, desta Reitoria.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NILTON DE SANTANA DOS SANTOS

Reitor Substituto

**PORTRARIA Nº 884, DE 19 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSE VIROLI CHAVES, Contador, matrícula SIAPE 2672583, para exercer a função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, FG-02, desta Reitoria, no período de 26/06 a 02/07/2013.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



## **PORTARIA Nº 885, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor MARCOS AURÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1882263, como responsável pela Conformidade de Registros de Gestão Substituto, *Campus Senhor do Bonfim*.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**

Reitor

## **PORTARIA Nº 888, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Revogar a nomeação das servidoras abaixo relacionadas da condição de fiscais de contrato da SIPAN Engenharia LTDA, referente ao contrato 04.046.948.0001-39, em atendimento ao Ofício nº266/2013/IF BAIANO/GABINETE/campus Teixeira de Freitas-Bahia:

- JUSSÁLVIA DA SILVA PIMENTEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2657014;

- SILVANA DA SILVA CARDOSO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2616361.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**

Reitor



Serviço Público Federal

**PORTARIA Nº 892, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 12.772, de 28/12/2012,  
RESOLVE:

I – Conceder a aceleração de promoção ao servidor relacionado abaixo ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EXERCÍCIO	EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para			
Sofia Rebouças Neta Pereira	1784476	Guanambi	D202	D301	28/04/2010	20.05.2013	23330.000293/2013-11

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**

Reitor

**PORTARIA Nº 893, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 290, de 12 de março de 2010, publicada no D.O.U. de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnicos Administrativos em Administração, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCIERO	PROCESSO
			De	Para		
Gilvan de Sousa Muniz	1798488	Santa Inês	D-202	D-203	20/06/2013	23332.000124/2013-61
Jadson Fábio de Araújo Marques	1797775	Valença	E-202	E-203	22/06/2013	23336.000091/2013-10



Serviço Público Federal

Josevaldo Alves dos Santos	1538028	Senhor do Bonfim	D-202	D-203	22/06/2013	23333.504689/2012-22
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Bom Jesus da Lapa	E-202	E-203	28/06/2013	23327.001476/2013-11
Zildeni Martins de Oliveira	1798276	Reitoria	E-202	E-203	28/06/2013	23327.001353/2013-72
Arlete da Silva Santos	1793631	Reitoria	D-202	D-203	28/06/2013	23327.001484/2013-50
Fagner da Luz Brasil	1798193	Reitoria	D-202	D-203	29/06/2013	23327.001439/2013-03
Maurício Santana Silva	1796910	Uruçuca	D-202	D-203	28/06/2013	23335.000232/2013-12
Uédla de Jesus Oliveira	1794784	Uruçuca	D-202	D-203	29/06/2013	23335.000099/2013-96
Ana Paula Santos Ribeiro	1798624	Uruçuca	E-202	E-203	30/06/2013	23327.001475/2013-69
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Uruçuca	E-202	E-203	30/06/2013	23327.001486/2013-49

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

**PORTARIA Nº 896, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial ao servidor estudante, **Isnaia Hermogemes Aragão**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2005995, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001597/2013-55, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal

## **PORTARIA Nº 897, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Conceder Horário especial ao servidor estudante, **Liz Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2020353, com exercício em Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000353/2013-86, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

## **PORTARIA Nº 902, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2013.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

**PORTRARIA Nº 903, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora NADJA SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1316000, Técnica em Alimentos, lotada no Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000270/2012-65.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

**PORTRARIA Nº 904, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892,



**Serviço Público Federal**

de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora JÉSSICA DOS SANTOS GOMES, Matrícula SIAPE nº 1756960, Técnica em Laboratório, lotada no Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000327/2012-26.

SEBASTIÃO EDSON MOURA  
Reitor

**PORTARIA Nº 905, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

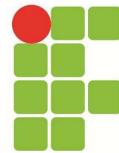
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no DOU de 15/03/2010, e disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, RESOLVE:

I – Autorizar a concessão de Adicional de insalubridade à servidora ILZA ALVES DE AMORIM, Matrícula SIAPE nº 1874533, Técnica em Laboratório, lotada no Campus Catu, no percentual de 10% (grau médio), conforme o que consta no processo nº 23329.000326/2012-81.

SEBASTIÃO EDSON MOURA  
Reitor



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

**PORTRARIA Nº 906, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar a servidora DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2034862, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Logística Substituta, FG-01, Campus Valença, nas ausências e impedimentos legais do titular.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor

**PORTRARIA Nº 907, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2035102, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Gestão Orçamentária Substituto, FG-01, Campus Valença, nas ausências e impedimentos legais do titular.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



Serviço Público Federal



## **PORTRARIA Nº 926, DE 03 DE JULHO DE 2013**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada através de Portaria nº 290, de 12/03/2010, publicada no D.O.U de 15/03/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 4.836/2003, que alterou a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590/95, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas e na Resolução nº 16/2010 do Conselho Superior, RESOLVE:

I – Estabelecer o seguinte horário de funcionamento da Reitoria deste Instituto: De 07:00 às 19:00 horas, ininterruptamente, de segunda à sexta-feira.

II- Estabelecer as orientações para o cumprimento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos termos do Anexo I, parte integrante deste documento.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor



## **ANEXO I DA PORTARIA 926, DE 03 DE JULHO DE 2013**

### **ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IF BAIANO.**

**Art. 1º.** A jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Reitoria será regida pelos Decretos nº 1.590/1995, nº 4.836/2003 e pela Resolução nº 16/2010 do Conselho Superior, que dispõem sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, bem como pelas orientações e regulamentações, não cabendo qualquer outra modificação e/ou adequação.

**Art. 2º.** A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal Baiano/Reitoria será de seis horas diárias ininterruptas e carga horária semanal de trinta horas, dispensando o intervalo para refeições, nos termos do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

**§ 1º.** A flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Reitoria, para o cumprimento de 6 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (horas) semanais, conforme autorizado por essa Portaria, deverá ter o seu fiel cumprimento, acompanhado pela Diretoria Executiva, Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, assegurando o atendimento ininterrupto, por todos os setores, no período estabelecido para funcionamento da Reitoria.

**§ 2º.** Os servidores, cujas áreas profissionais possuam jornadas de trabalhos regulamentadas em lei específica, observarão o disposto nesta Portaria, não contrariando a legislação de regência, obedecidas às normas complementares advindas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## Serviço Público Federal

§ 3º. Ao optar pelo horário especial de estudante previsto no art. 98 da Lei 8.112/90, o servidor não poderá cumprir jornada flexibilizada.

**Art. 3º.** O servidor que tiver flexibilizada a sua jornada de trabalho, em função do interesse público e em conformidade com o que estabelecem os Decretos nº 1590/1995, nº 4.836/2003, a Resolução nº 16/2010 do Conselho Superior e o presente documento, será escalado para o cumprimento de um dos seguintes turnos diários de trabalho:

- a) das 07h às 13h; ou
- b) das 13 h às 19h.

§ 1º. Nos serviços de atendimento ao público usuário em que tenha sido implantada a flexibilização da jornada de trabalho, mas que circunstancialmente seja impossível o atendimento ao público por 12 (doze) horas consecutivas, em face de férias, licença ou afastamento de qualquer natureza, a jornada de trabalho do servidor remanescente retornará às 8 horas diárias, até que a situação seja regularizada.

§ 2º. Os setores que durante o seu horário de funcionamento necessitarem interromper o atendimento ao público, para a realização de serviços internos ou por quaisquer outros motivos, conforme definição da Chefia Imediata, não poderão nesse período flexibilizar a Jornada de Trabalho dos Técnico-Administrativos que neles estejam lotados.

**Art. 4º.** Havendo necessidade da Administração Pública, o servidor poderá ser convocado para cumprir 8 (oito) horas diárias, respeitando-se o intervalo para descanso e alimentação, previsto na legislação, sem direito à compensação posterior da carga horária ou alteração remuneratória.

**Art. 5º.** A jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) será de 8 (oito) horas diárias, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se o intervalo de 1 (uma) hora diária para descanso e alimentação entre os dois turnos diários de 4 (quatro) horas de trabalho, quais sejam: das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h.



**§ 1º.** Os servidores ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD) não terão sua carga horária de trabalho computada, para fins de composição do período de atendimento ao público usuário de 12 (doze) horas ininterruptas.

**§ 2º.** Os servidores que estiverem substituindo titulares, ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD), deverão cumprir nesse período a carga horária estabelecida no *caput* deste artigo.

**Art. 6º.** Deverá ser afixado nas dependências dos respectivos setores da Reitoria, em locais visíveis e de grande circulação de usuários dos serviços, um quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham no regime de 30 horas, constando dias e horários de seus respectivos expedientes.

**Parágrafo único.** Sempre que houver atualização, os setores deverão encaminhar ao Gabinete do Reitor, o quadro a que se refere o *caput* deste artigo, devidamente assinado pela Chefia do respectivo setor.

**Art. 7º.** O controle de frequência dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Baiano/Reitoria deverá ser registrado através de folha de ponto, conforme legislação vigente.

**§ 1º.** O servidor que estiver cumprindo jornada flexibilizada de 30 (trinta) horas semanais, deverá efetuar o registro de uma entrada e uma saída por dia. Os demais, que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais, deverão efetuar registros de pelo menos 02 (duas) entradas e 02 (duas) saídas diárias, respeitando o intervalo para descanso e refeições.

**§ 2º.** A frequência diária devidamente assinada pelo servidor e respectiva chefia imediata, ficará sob a responsabilidade desta última, e deverá ser encaminhada a Diretoria de Gestão de Pessoas, até o 5º dia útil de cada mês.



Serviço Público Federal

**Art. 8º.** Eventuais atrasos nas entradas dos expedientes deverão ser justificados por escrito a chefia imediata e compensados na saída do mesmo dia.

**Art. 9º.** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo Reitor.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**

Reitor

## SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor: ALANA DONATO TEIXEIRA

Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação, FG2.

Matrícula siape: 1107182

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Direção do Departamento de Administração e Planejamento.

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 303, de 24.05.2010, DOU de 25.05.2010.

Ato da designação do Titular: Portaria nº 461, 05.07.2010, DOU de 06.07.2010.

Nome do ocupante titular: Normélia Chaves da Silva Mercês

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: **07 a 19.05.2012 (12,5 dias) \*falta de meio expediente no dia 10.05.2012.**

Cálculo:  $(60\% \text{CD3} - \text{FG2}) / 30 * 13 = (3.500,25 - 513,97) / 30 * 13 = \text{R\$ 1244,28}$

Fundamento legal:

1. Art. 38 e 39 da Lei nº 8112/90, de 11/12/90 (D.O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 (D.O.U 11/12/97).
2. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
3. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005



## Serviço Público Federal

4. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
5. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
6. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Salvador, 20 de junho de 2012

Nome do servidor: DIEGO AQUINO NOGUEIRA

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Matrícula siape: 1977680

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador de Informações Institucionais, código FG1

Ato da designação do substituto: Portaria Nº 23, BSI Nº 01/2013 de 09.01.2013.

Ato da designação do titular: Portaria Nº 6, de 08.04.2012, DOU Nº 68, de 09.04.2012.

Nome do ocupante titular: José Borges de Jesus Filho

Motivo do afastamento: Licença para tratamento de saúde (05.01.13 a 27.08.14)

Período de afastamento: 16.05 a 18.06.2013 ( 34 dias)

Cálculo: ( FG1 ) / 30 \* 34 = ( 777,26 ) / 30 \* 34 = **R\$ 880,89**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 18 de junho de 2013.

Nome do servidor: FLÁVIA DE PAULA DIAS



Serviço Público Federal

Cargo: Contadora

Matrícula siape: 1888200

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador da Auditoria Interna

Ato da designação: Portaria nº 125 de 15.02.2013, BSI nº 02/2013 de 28.02.2013.

Nome do ocupante titular: Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 10 e 19.06.2013 ( 10 dias )

Cálculo: ( FG1 ) / 30 \* 10 = ( 777,26 ) / 30 \* 10 = **R\$ 259,09**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 19 de junho de 2013.

Nome do servidor: IGOR CORREIA PENELUC

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula Siape: 2782893

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Reitoria

Cargo/Função a ser substituída: Secretário do Gabinete Substituto, código FG-02.

Ato da designação do Titular: Portaria nº 737, de 21.05.2013, DOU nº 97 de 22.05.2013.

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 744 de 22.05.2013, BSI nº 05/2013.

Nome do ocupante titular: Leila de Souza Lima

Motivo do afastamento: Curso de Capacitação



## Serviço Público Federal

Período de afastamento: 10 a 13.06.2013

Cálculo:  $(FG1) / 30 * 4 = (522,90) / 30 * 4 = \text{R\$ } 69,72.$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 19 de junho de 2013.

Nome do servidor: JEFFERSON DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código CD4

Matrícula siape: 1759113

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD3.

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 802, de 14.10.2010, DOU de 15.10.2010.

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 583, de 30.06.2011, DOU de 05.07.2011.

Nome do ocupante titular: Aureluci Alves de Aquino

Motivo do afastamento: Ferias

Período de afastamento: 22.02 a 07.03( 15 dias )

Obs: 28 a

Cálculo:  $( 60\%CD3 - 60\%CD4 ) / 30 * 02 = ( 3.500,25-2541,84 ) / 30 * 02 = \text{R\$ } 63,89$

Fundamento legal:

7. Art. 38 e 39 da Lei nº 8112/90, de 11/12/90( D.O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 ( D.O.U 11/12/97).
8. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.



Serviço Público Federal

9. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005
10. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
11. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
12. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Salvador, 20 de junho de 2012

Nome do servidor: JOSE EUDSON DE MATOS FARIAS

Cargo/Função: Assistente de Administração, FG4.

Matrícula siape: 1112887

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Nucleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 555, de 04.08.2010, DOU de 09.08.2010.

Ato da designação do Titular: Portaria nº 17, 02.02.2010, DOU de 19.03.2010.

Nome do ocupante titular: Natanael Mendes Melo

Motivo do afastamento: Ferias

Período de afastamento: 02 a 11.05.2012 ( 10 dias )

Cálculo: ( FG1 – FG4 ) / 30 \* 10 = ( 763,99 – 218,15 ) / 30 \* 10 = **R\$ 181,94**

Fundamento legal:

13. Art. 38 e 39 da Lei nº 8112/90, de 11/12/90( D.O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 ( D.O.U 11/12/97).
14. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
15. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005
16. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
17. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
18. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Salvador, 20 de junho de 2012

Nome do servidor: LEONÍZIA DE JESUS SENA DE ALMEIDA

Cargo/Função: Pedagoga

Matrícula siape: 1983681



Serviço Público Federal

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Coordenador do Núcleo de Gestão de Ensino, FG01

Ato da designação do substituto: Portaria nº 519, de 19.04.2013, BSI nº 04/2013 de 26.12.2013.

Ato da designação do titular: Portaria nº 607, de 06.05.2013, DOU nº 86, de 07.05.2013.

Nome do ocupante titular: ANDERSON GOMES DA EPIFÂNIA

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 07.05 a 01.06.2013 ( 26 dias )

Cálculo: (FG01) / 30 \* 26 = (777,26) / 30 \* 26 = R\$673,63

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 18 de junho de 2013

Nome do servidor: MARCELO GOMES

Cargo/Função: Assistente em Administração.

Matrícula siape: 1795343

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Guanambi

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Setor de Compras.

Ato da designação do Substituto: Portaria Interna nº 110, de 24.02.2011.

Ato da designação do Titular: Portaria nº 328, de 27/05/2010, DOU de 28/05/2010.

Nome do ocupante titular: Robson de Souza Santos

Motivo do afastamento: Atestado Médico



## Serviço Público Federal

Período de afastamento: 28 a 30.05.2012 ( 03 dias )

Cálculo: ( FG1 ) / 30 \* 03 = ( 763,99 ) / 30 \* 03 = **R\$ 76,40**

Fundamento legal:

19. Art. 38 e 39 da Lei nº 8112/90, de 11/12/90( D.O.U 12/12/90), alterada pela Lei nº 9.527 ( D.O.U 11/12/97).
20. Ofício Circular nº 1/SRH/MP, 28/01/2005.
21. Ofício 204/2005 – COGES/SRH/MP, de 24/10/2005
22. Orientação Normativa/ DENOR nº 04, de 08/04/99(D.O.U 09/04/99)
23. Orientação Normativa/MARE nº 96, de 06/05/91
24. Acórdão 3275/2006 – Segunda Câmara TCU

Salvador, 20 de junho de 2012

Nome do servidor: Marcelo Oliveira Santos

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula siape: 1886089

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Aluno

Ato da designação do Substituto: Portaria nº 457, de 08.05.2012, DOU de 09.05.2012.

Nome do ocupante titular: Wellington José Custódio

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 16.05 a 01.06.2013 ( 17 dias )

Cálculo:( FG1 ) / 30 \* 17 = (777,26 ) / 30 \* 17 = **R\$ 440,45.**

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005.](#)
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91.](#)
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.



## Serviço Público Federal

Salvador, 18 de junho de 2013

Nome do servidor: UBIRAJARA CORDIER FARIAS

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula siape: 1674248

Regime jurídico: RJU

Órgão de lotação: IF Baiano – Campus Valença

Cargo/Função a ser substituída: Diretor de Administração e Planejamento.

Ato da designação do substituto: Portaria nº 456, de 08.05.2012, DOU de 09.05.2012.

Ato da designação do titular: Portaria nº 454, de 08.05.2012, DOU de 09.05.2012.

Nome do ocupante titular: FABIO SÁ BARRETO NOGUEIRA

Motivo do afastamento: Férias

Período de afastamento: 01 a 15.06.2013 (15 dias)

Cálculo:  $(60\% \text{CD4} - \text{FG01}) / 30 * 15 = (2738,11 - 777,26) / 30 * 15 = \text{R\$ 980,42}$

Fundamento legal:

1. Arts. 38 e 39 da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#) (D.O.U. 12/12/90), alterada pela [Lei nº 9.527, de 10/12/97](#) (D.O.U. 11/12/97).
2. [Ofício-Circular nº 1 /SRH/MP, de 28/1/2005](#).
3. Ofício 204/2005 - COGES/SRH/MP, de 24/10/2005.
4. [Orientação Normativa/DENOR nº 04, de 8/4/99](#) (D.O.U. 9/4/99).
5. [Orientação Normativa/MARE nº 96, de 6/5/91](#).
6. Acórdão 3275/2006 - Segunda Câmara TCU.

Salvador, 19 de junho de 2013.



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

# AFASTAMENTOS

## FÉRIAS

Em anexo.

## LICENÇAS MÉDICAS

Servidor	Cargo/ Emprego	Lotação	Regim e Jurídico	Período	Fundament o Legal
Iris Santos Silva	Assistente em Administração	Itapetinga	RJU	08.04.2013 a 17.04.2013	Artigo 202, 203 da Lei 8112/90
Wasley de Jesus Santos	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Santa Inês	RJU	02.05.2013 a 17.05.2013	Artigo 202, 203 da Lei 8112/90
José Ricardo Rosa dos Santos	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Uruçuca	RJU	29.04.2013 a 13.05.2013	Artigo 202, 203 da Lei 8112/90
Lívia Maria Araújo Macedo Facuri	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Teixeira de Freitas	RJU	19.03.2013 a 16.06.2013	Artigo 202, 203 da Lei 8112/90
Marta Evangelista Souza	Téc. em Assuntos Educacionais	Santa Inês	RJU	22.04.2013 a 01.05.2013 e 07.05.2013 a 10.05.2013	Artigo 83 da Lei 8112/90
Mauricio Oliveira da Silva Sugai	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Santa Ines	RJU	14.05.2013 a 17.05.2013	Artigo 202, 203 da Lei 8112/90
Rosana Nunes dos Santos	Assistente em Administração	Santa Ines	RJU	23.06.2013 a 03.07.2013	Artigo 202 e 203 da Lei 8112/90



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

## Serviço Público Federal

Cristiane da Cruz	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Senhor do Bonfim	RJU	24.04.2013 a 23.05.2013	Artigo 202 e 203 da Lei 8112/90
Livia Maria Araujo Macedo Facuri	Profº do Ens. Básico, Tec. E Tecnológico	Teixeira de Freitas	RJU	19.03.2013 a 16.06.2013	Artigo 202 e 203 da Lei 8112/90

## ANIVERSARIANTES DE JUNHO

Parabéns! Que você possa ter muitos anos de vida, abençoados e felizes. E que os dias futuros sejam todos de harmonia, paz e desejos realizados.



FELIZ ANIVERSÁRIO!!



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO

Diretoria de Gestão de Pessoas



Serviço Público Federal

ALBERTO TOMO CHIRINDA	06	02
ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	06	02
CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO	06	02
DEYSE SOUZA PEIXINHO	06	02
EMANOELA ARAGAO SOUZA LISBOA CONDE	06	04
ANA RITA ALVES RABELO DE ARAUJO	06	05
ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	06	05
CLEITON LIN OLIVEIRA DA SILVA	06	05
EVERALDO DOS SANTOS SILVA	06	05
CAMILA HEVELINE SANTOS DA FONSECA	06	06
DELZA CHAVES	06	08
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	06	09
CAMILA FONSECA LOPES BRANDAO	06	09
CLEMENTINA CANDIDA BARROS DE CARVALHO	06	09
DOUGLAS DE BRITO BOUCAS	06	09
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA SOUZA	06	10
DANIEL GARCIA MORENO DE SOUZA LEAO JUNIOR	06	11
ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	06	12
ASSIVANIA LUCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	06	12
ANTONIO LEONAN ALVES FERREIRA	06	13
CAROLINE DE ASSIS LIMA	06	14
ETELVINO LOPES CASTRO	06	15
ANDREA DO REGO BORGES	06	16
DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO	06	16
DELKA DE OLIVEIRA AZEVEDO	06	16
FELIX BISPO	06	17
ANA ALICE CUPERTINO SACRAMENTO	06	18
BASILIO DOS REIS	06	18



**Serviço Público Federal**

ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	06	19
EDILENA SANTOS SANTANA	06	19
EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	06	19
FABIO VIEIRA DE BULHOES	06	19
AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	06	20
AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	06	20
FERNANDO FORTUNATO DA SILVA	06	20
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	06	21
DIELE DOS SANTOS CARDOSO	06	21
ANGEL JOSE VIEIRA BLANCO	06	22
ELIANO MONTEIRO NASCIMENTO	06	22
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	06	23
ELIZA CALDAS SOARES	06	25
ALEXANDRE FERREIRA	06	26
BRENNO ARAUJO NERY	06	26
DENIO DE OLIVEIRA	06	26
DIEGO AQUINO NOGUEIRA	06	28
ALFREDO DA ANUNCIACAO	06	29
ANA MARTA PRADO BARRETO	06	29
ADRIANA ANDRADE ARNAUT	06	30